

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede licença para tratamento de saúde a Servidor (a) Público (a) Municipal.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no Art. 117 da Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de saúde, a contar de **13 de fevereiro de 2020**, a servidora **Enilda Prestes da Silva**, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a alínea “b”, inciso V, do art.117, da Lei Municipal n.º 50, de 17 de dezembro de 1993.

Art. 2º. A servidora será colocada a disposição do FAPS, a partir desta data com os ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo daquele órgão previdenciário inclusive perícia médica, até o final do afastamento, em **13 de março de 2020**, em consonância com o art. 28 da Lei n.º 1.414, de 09 de setembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro de 2020.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se